

Fondazione Senza Frontiere - Onlus

Regulamento para a hospedagem nas estruturas administradas diretamente pela Fondazione Senza Frontiere ONLUS no Brasil.

ESTRUTURAS NÃO ABERTAS AO PÚBLICO

- 1) As pessoas físicas com os seguintes requisitos podem ser hospedadas nas estruturas administradas diretamente pela Fondazione Senza Frontiere ONLUS no Brasil:
 - pessoas que trabalham a títulos diversos em projetos mantidos pela fundação;
 - pessoas que apoiam ou apoiaram financeiramente a fundação;
 - pessoas que trabalham a títulos diversos nas estruturas administradas diretamente ou mantidas pela fundação na Itália, no Brasil ou em outros países em que a fundação opera;
 - parentes conviventes das pessoas indicadas nos pontos anteriores;
 - estudantes que frequentam escolas ou cursos em projetos mantidos pela fundação;
 - representantes italianos de organismos de controle das fundações e ONGs.

- 2) A hospedagem nas estruturas administradas diretamente pela Fondazione Senza Frontiere ONLUS no Brasil é gratuita, mas não são previstas refeições, como almoço ou jantar. Em alguns casos especiais e excepcionais pode ser autorizada a hospedagem com refeições incluídas, mas o hóspede deve reembolsar integralmente as despesas para a preparação das refeições consumidas na estrutura.

- 3) Os horários de abertura e fechamento das estruturas são os seguintes:
 - abertura matutina às 7:00 horas.
 - fechamento noturno às 22:00 horas.
 - os hóspedes não podem ter à disposição a chave da porta de entrada da estrutura (casa).
 - em caso de exigências especiais e excepcionais o hóspede pode solicitar ao responsável da estrutura a autorização a modificar os horários indicados acima. É competência do responsável da estrutura autorizar a modificação dos horários de abertura e fechamento da estrutura.

- 4) A pessoa que deseja ser hospedada na estrutura administrada diretamente pela Fondazione Senza Frontiere ONLUS deve enviar, com pelo menos 10 dias de antecedência, um pedido por escrito ao administrador da fundação utilizando o seguinte e-mail: tenuapol@tin.it e indicando os dados abaixo:
 - nome e sobrenome;
 - local e data de nascimento;
 - residência;
 - número e data de validade do documento de identidade (anexar cópia do documento de identidade válido);
 - tipo de trabalho que está realizando para a Fondazione Senza Frontiere ONLUS ou tipo de trabalho que está realizando em projetos mantidos pela fundação ou tipo de apoio financeiro destinado à fundação;
 - data e hora de chegada;
 - data e hora de partida;
 - exigências específicas em relação ao quarto, à cama ou ao banheiro;

- o pedido de hospedagem deve ser individual (um para cada pessoa) e não são admitidos pedidos coletivos;
 - se o hóspede é menor de idade deve ser obrigatoriamente acompanhado por pelo menos um dos pais ou por um responsável nomeado por escrito pelos seus pais.
- 5) A pessoa que deseja ser hospedada na estrutura da fundação empenha-se em respeitar o regulamento da estrutura, especialmente:
- respeitar os horários de abertura e fechamento da estrutura (casa);
 - não levar à estrutura pessoas não regularmente autorizadas;
 - não levar à estrutura animais de qualquer tipo;
 - não fumar e não usar drogas na estrutura;
 - não levar bebidas alcoólicas à estrutura e não consumi-las na estrutura;
 - manter sempre o quarto e o banheiro em ordem e desligar o ar condicionado e a televisão quando o quarto estiver vazio;
 - manter sempre os locais de uso comum em ordem (jardins, sala de reuniões, salões, refeitórios, sala de TV, lavanderia, etc.);
 - manter o volume da televisão ou de qualquer instrumento sonoro baixo;
 - não gritar ou fazer barulhos que possam perturbar os outros hóspedes, principalmente de noite;
 - usar sempre roupas discretas;
 - a roupa de uso pessoal pode ser lavada e enxugada exclusivamente na lavanderia ou no banheiro pessoal;
 - assinar o registro de hóspedes ao entrar e sair da estrutura.
- 6) O pedido de hospedagem será examinado pelo administrador da Fondazione Senza Frontiere ONLUS ou por uma pessoa encarregada e, se os requisitos e condições estiverem regulares, o administrador irá enviar a autorização ao solicitante e ao responsável da estrutura na qual quer ser hospedado. Se não forem satisfeitos os requisitos ou as condições, o pedido de hospedagem não poderá ser aceito e o administrador irá enviar uma comunicação em mérito ao solicitante. Sem autorização por escrito é proibido hospedar qualquer pessoa.
- 7) Este regulamento foi aprovado no dia 30.12.2016 e entra em vigor a partir de 1.01.2017.

O administrador único
Anselmo Castelli

Fondazione Senza Frontiere - Onlus

Via S. Apollonio n. 6 - 46042 Castel Goffredo (MN) - Itália

Número de Identificação Fiscal n. 90008460207 e Número IVA n. 01887890208 - Tel. (0039) 0376/781314 - Fax (0039) 0376/772672

Contato skype: anselmocastellisf - <http://www.senzafrontiere.com> e-mail: tenuapol@tin.it

Registro de pessoas jurídicas da Província de Mântua n. 243